



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 05 de agosto de 2025 | Nº 02262.

2 - Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para fins de ciência;

3 - Após, retorne à PGM para divulgação da homologação no PNCP e no Diário Oficial do Município;

4 - À CPL para lançamento das informações no portal de transparência;

5 - À Subsecretaria de Orçamento e Finanças para providências de empenho;

6 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato; e

7 - Posteriormente, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para publicação do contrato no PNCP.

Mesquita, 05 de agosto de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor unitário do benefício, na ordem de 16,67%. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2025. VALOR MENSAL: O valor unitário do benefício passa a ser R\$70,00 e valor mensal do contrato passa a ser R\$ 1.095.793,02 (um milhão noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 40, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Lei nº 1.258/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Reserva 4/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/3950/21.

Mesquita, 05 de agosto de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196162. PARTES: Município de Mesquita e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025. VALOR TOTAL: Este termo aditivo não

promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 20.53.26.125.2080.2.510; ED 3.3.90.39; FONTE 1500. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/10472/23.

Mesquita, 05 de agosto de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº037 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6088/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **CARLA CRISTINA LUZ DE CARVALHO**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/003.312-0, com proventos fixados em R\$ 3.052,58 (Três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de agosto de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev